



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2678

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
10/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 328/2025 de 10/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 117.176,92 (cento e dezessete mil cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.0000.0000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.0000.0000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisão de Administração	
19 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	31.773,02
23 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.020,00
03.006.00.0000.0000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
109 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33,00
04.000.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.0000.0000.	Divisão de Tributação	
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	
193 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	628,71
08.000.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.0000.0000.	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.2.271.	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.	
548 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
08.002.00.0000.0000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	
567 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
09.000.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.0000.0000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
605 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
608 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
609 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
10.000.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2678

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
10/12/2025
Pág. 1/1

10.001.00.000.0000.000.	Divisão de Turismo	
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo	
622 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122,19
14.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
737 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
		Total Suplementação:
		117.176,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.243.0009.2.038.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
35 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.720,00
03.004.00.000.0000.000.	Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.067.	Manutenção das Atividades de Compras	
74 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
03.004.04.122.0004.2.068.	Manutenção do Almoxarifado	
84 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.006.00.000.0000.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
104 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	33,00
107 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
108 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
03.007.00.000.0000.000.	Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	
132 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.625,72
134 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
135 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.147,30
03.007.04.122.0004.2.073.	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	
155 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.000.	Divisão de Tributação	
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	
192 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	628,71
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.000.	Divisão de Serviços Urbanos	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2678

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
10/12/2025
Pág. 1/1

08.002.15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	
570 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
571 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
09.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
611 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
10.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001.00.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo	
624 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122,19
11.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
657 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00
Total Redução:		117.176,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal